



Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (CMPBEA)

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2024, às 14h19, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal, localizada à Rua Santa Maria, 197, aconteceu a 11ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal - CMPBEA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Juliana Vieira Pinto representando a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal (SEMA), Josiane Gomes Tavares e Fabiana Medeiros, representando a Divisão de Zoológico e Bem-estar Animal (DZBEA); Patrícia Aparecida Freitas, representando a Seção de Bem-estar Animal (SBEA); Prof. Murilo Melo Juste Dini, representando a Universidade de Sorocaba (UNISO); Gilmar Antunes Pedroso, representando a Secretaria da Saúde; e Edson Queiroz Vitorrino, representando a Associação Pulo do Gato de Sorocaba (APGS). Como ouvintes estiveram presentes Rosana Alves e Peônia Pereira, pela SEMA; Jussara Fernandes, pelo GAMAH; Elaine Fogaça, protetora independente; Juselia Eugenia O. Rosa, protetora independente; Natália Vaz Cunha, pelo Fundo Social e Claudineia Moreira de Almeida. Justificou a ausência a conselheira: Eliane Consorte.

Abrindo a reunião, o vice-presidente Murilo fez o uso da palavra, assumiu a condução dos trabalhos e deu as boas-vindas a todos. Começou falando sobre a questão da presença/assiduidade dos membros, pois há uma necessidade de participação maior, sendo inclusive uma exigência legal (pelo menos 50% dos membros). Informou que foi enviado ofício para os que não participaram nas últimas três reuniões, mas houve pouco retorno. Em razão do pedido de alteração do decreto, pela alteração dos membros, a Procuradoria Administrativa está questionando sobre a vigência do mesmo.

Juliana explicou que fez um questionamento para a SEJ sobre a possibilidade de prorrogar o período de vigência do conselho, tendo em vista que a posse do mesmo se deu apenas em março de 2023.

Quanto a dificuldade de preenchimento das cadeiras a sra. Josiane sugeriu sobre complementar o quórum com protetores independentes cadastrados na SEMA, possibilidade com a qual todos concordaram. Contudo, sendo lembrado pela Juliana que para isso será necessário mudar a legislação.




Em seguida o Dr. Murilo tomou a palavra e falou sobre a possibilidade de antecipação da data da próxima reunião para o dia 13, porém como coincidiria com a reunião do COMDEMA, não poderia ser realizada na sala de reuniões da SEMA, de forma que ficou decidido que será no dia 27, na própria SEMA, com aprovação de todos os membros.

Na sequência foi abordado o tema comedouros e bebedouros a serem instalados. A sra. Josiane falou sobre a instalação de comedouro e bebedouro na casa do cidadão para cachorro e no Paço para gatos e que novos serão instalados de acordo com a demanda. Murilo sugeriu que a câmera de segurança fique direcionada para o local do comedouro com uma placa "ambiente vigiado" para inibir possíveis delitos. Josiane comentou que acredita que nas casas do cidadão não haverá problema, mas que em outros locais pode ser que haja. A manutenção da água será por conta dos próprios e a da ração por conta da população. Em outros locais (fora dos próprios) serão buscadas pessoas que se comprometam em cuidar. Josiane sugeriu colocar na placa a lei do animal comunitário e uma frase como "animal protegido".

Próximo item da pauta, a locação de cães para fins de guarda. Uma vez que é inconstitucional proibir a locação o Dr. Murilo sugeriu que seja exigida avaliação médica sanitária a cada 6 meses, vacina, abrigo adequado, entre outros. A sra. Juliana disse que tem uma lei parada no Congresso sobre o tema e que precisa consultar se Sorocaba, como município, tem competência para impor esta regulamentação. Jussara sugeriu levantar as empresas para regulamentação destes animais, porém há casos em que o animal está sendo usado em Sorocaba, mas a empresa está em outro município. Juliana, Murilo e Claudineia sugeriram que a lei recaia sobre o locatário do animal, que seja autuado caso alugue um animal irregular (mantido sobre condições que não cumpram uma regulamentação a ser feita). A sra. Claudineia sugeriu tirar as informações da cartilha educativa para montar a regulamentação nesse sentido. Josiane citou que o município de Ribeirão Preto tem a Lei 14596/2021 sobre o assunto e o CNAE 8011-1, Juliana ficou de examinar a referida lei. Este tema será retomado na próxima reunião e Murilo e Juliana sugeriram uma reunião extra online sobre o tema.

Como ultimo assunto do dia foi abordada a instalação do pedalinho no lago do Paço. O Dr. Murilo questionou se existe uma posição oficial da Prefeitura e a Sra. Josiane confirmou que não há. Ficou definido que não haverá uma posição oficial do Conselho e que caso alguém queira se manifestar o fará individualmente.



Nada mais tendo a tratar, às 15h55 a reunião foi encerrada pelo Vice-presidente Murilo e eu  Peônia Brito de Moraes Pereira, lavrei a presente ata.